



PREFEITURA DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 2.469/2023

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal:

**015– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**015001.1545100081.018 – ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**

Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	0046	150000000000	126.500,00

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**016003.1236500882.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	00113	15000250000	90.000,00

Total.....R\$ 216.500,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

**015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**015001.0412200061.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE**  
**PRÉDIOS PÚBLICOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica	0041	170400000000	1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	0042	150000000000	1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	0042	170000009999	2.500,00

**015001.1545100081.016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS, CICLOVIAS E PASSEIOS PÚBLICOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	0044	170400000000	10.000,00

**015001.1545100081.017 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, PASSARELAS, CAIXAS SECAS, BUEIROS, MATA BURROS E MUROS DE CONTENÇÃO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	0045	150000000000	1.000,00
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	0045	170100009999	11.000,00

**015001.1545100082.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.0000	Material de Consumo	0056	170500000000	100.000,00

**021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**021001.2781200301.044 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS, GINASIOS DE ESPORTES, QUADRAS E CAMPOS DE BOCHA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0231	17000009999	90.000,00

Total.....R\$ 216.500,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.





PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 31 de março de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES





PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

## **SANÇÃO**

Eu, **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 034/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 23 de março de 2023, atribuindo-a como **LEI nº. 2.469/2023**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES

